

















OPERAÇÃO POLÍCIA UNIDA

FASE 01

- 1) Fiscalizar, de acordo com as regras de trânsito, os veículos administrativos do Estado.
- 2) Realizar abordagens somente em casos de fundada suspeita, como manda a legislação processual penal;
- 3) Em dias anunciados com 24h de antecedência, realizar operação tolerância zero, conduzindo quaisquer infrações penais, inclusive as de menor potencial ofensivo, à Delegacia de Polícia competente.
- 4) Preencher R.O. com absoluta fidedignidade.
- 5) Não utilizar equipamentos particulares para suprir ausência de recursos para o desempenho das atividades, a exemplo de celulares pessoais para realização de pesquisas e fotografias.
- 6) Obedecer rigorosamente às regras de trânsito, na condução das viaturas, especialmente, não excedendo o limite de velocidade.
- Denunciar irregularidades dos prédios da segurança pública ao Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos de fiscalização.
- 8) Não procurar suprir por meios alternativos a falta de combustível do Estado ou qualquer outra carência.
- Não permanecer em grupos de trabalho no WhatsApp e congêneres com seus números ou celulares pessoais.
- 10) Realizar oitivas somente quando presentes o Delegado de Polícia e o Escrivão ou o Agente que atue no cartório.
- 11) Registrar o boletim de ocorrência no PPE com o máximo possível de informações, procurando preencher todos os campos disponíveis no sistema.
- 12) Receber as novas ocorrências da Polícia Militar e de outras forças policiais apenas quando concluída a ocorrência em andamento, realizando um procedimento por vez.
- 13) Solicitar ao Delegado de Polícia que informe a tipificação no ato de registro de cada ocorrência.

